

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 75/2020 Pregao (Registro de Precos) No 34/2020

Razao Social: 1823 - CANCELIER &amp; CIA LTDA-ME

Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

CNPJ: 76.991.355/0001-51

Endereco: Rua Vereador Guilherme Leandro , 514

Bairro: centro

CEP: 85635-000

Cidade: Nova Esperanca do Sudoeste UF: PR

Telefone: (46) 99115-5690

E-mail: serrariatrespinheiro@gmail.com

Representada por: JOELCIO CANCELIER

RG: 06.067.994-0 CPF: 017.333.479-25

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08  
DA SOCIEDADE "CANCELIER & CIA LTDA-ME"  
CNPJ. Nº. 76.991.355/0001-51 – NIRE. Nº. 41 2 0158023 7 FI 01

1)-LAUDI ANTONIO CANCELIER, brasileiro, sócio, casado sob regime comunal de bens, empresário, data de nascimento em 20/12/1951, natural de São Joaquim-Sc. residente e domiciliado na Rua Francisco Beltrão s/nº. CEP. 85670-000, Centro, nesta cidade de Salto do Lontra-Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.496.674-SSP/PR. e do CPF. n.º 212.668.759-72;

2)-VENI MERINHO CANCELIER, brasileiro, profissão sócia, cargo na empresa administradora, casado sob o regime comunal de Bens, natural de Lages-Sc. data de nascimento em 03/02/1954, residente e domiciliado, na Rua Francisco Beltrão s/nº. centro, CEP. 85670-000, na cidade de Salto do Lontra-Pr. portadora da Rg.4.664.080-2-SSP/PR., e do CPF. Nº. 997.776.069-15; Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome Comercial de "CANCELIER & CIA LTDA-ME", na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, à Rua Vereador Guilherme Leandro nº. 514, Centro, CEP: 85.635-000, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41201580237 por despacho em sessão em 08 de Agosto de 1975, e subsequentes alterações, registradas sob o nº. 248.322 em 01/08/1980; sob o nº. 240.331 em 02/02/1982; sob o nº. 444.237 em 21/11/1989; sob o nº. 961949686 em 05/11/1996 e sob o nº. 20109376072 em data de 07/10/2010; sob o nº. 20140268618 em data de 07/01/2014 e sob o nº. 20153932953 em data de 15/06/2015. Inscrita no CNPJ. Nº. 76.991.355/0001-51, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

O sócio Laudi Antonio Cancelier, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma vende cede e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país ao sócio, Joelcio Cancelier, brasileiro, nascimento em 23/06/1976, natural de Salto do Lontra-Pr. casado pelo regime de comunal parcial de bens, administrador, residente e domiciliado na estrada Municipal s/n Linha Spada CEP.85670-000, Salto do Lontra Pr. Portador da Rg. Nº. 6.067.994-0-SSP-PR. e do CPF. Nº. 017.333.479-25.

**Parágrafo Único:** Por esse ato o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sócia, Veni Meirinho Cancelier, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizados, na condição de cedente, vende e transfere o valor de 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ao sócio, Joelcio Cancelier.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

A sócia Cedente, Veni Meirinho Cancelier, dá para o sócio, Joelcio Cancelier, plena e rasa quitação de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica-financeira, da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLAUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 17:14 SOB Nº 20176481524.  
PROTOCOLO: 176481524 DE 13/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704405285. NIRE: 41201580237.  
CANCELIER & CIA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08  
DA SOCIEDADE "CANCELIER & CIA LTDA-ME"

CNPJ. Nº. 76.991.355/0001-51 – NIRE. Nº. 41 2 0158023 7

FI 02

R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	N. QUOTAS	CAPITAL (R\$)
Veni Meirinho Cancelier	500	500,00
Joelcio Cancelier	9.500	9.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA:**

Fica suprimida a cláusula 2ª da 6ª alteração de Contrato Social, onde consta: fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado de caução, a sócia Veni Meirinho Cancelier.

**CLAUSULA SEXTA:**

Fica incluída a cláusula de administração com a seguinte redação: A administração da sociedade caberá a **JOELCIO CANCELIER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

**CLAUSULA SÉTIMA:**

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA NONA:**

Fica eleito o foro de Salto do Lontra-Pr para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via..

Nova Esperança do Sudoeste, PR. 28 de Setembro de 2017

Firma  
Reconhecida

Laudir Antonio Cancelier

*Laudir Antonio Cancelier*

Can. Costa

Joelcio Cancelier

*Joelcio Cancelier*

Firma  
Reconhecida

Veni Meirinho Cancelier

*Veni Meirinho Cancelier*

*Veni Meirinho Cancelier*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 17:14 SOB Nº 20176481524.  
PROTOCOLO: 176481524 DE 13/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704405285. NIRE: 41201580237.  
CANCELIER & CIA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08  
DA SOCIEDADE CANCELIER & CIA LTDA

CNPJ. Nº. 76.991.355/0001-51 – NIRE. Nº. 41 2 0158023 7 FI 01

1)-JOELCIO CANCELIER brasileiro, nascimento em 23/06/1976, natural de Salto do Lontra-Pr. casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na estrada Municipal s/n Linha Spada CEP.85670-000, Salto do Lontra Pr. Portador da Rg. Nº. 6.067.994-0-SSP-PR. emissão em 13/05/2003 e do CPF. Nº. 017.333.479-25.

2)-VENI MERINHO CANCELIER, brasileiro, empresaria, casado sob o regime comunhão de Bens, natural de Lages-Sc. data de nascimento em 03/02/1954, residente e domiciliado, na Rua Francisco Beltrão s/nº. centro, CEP. 85670-000, na cidade de Salto do Lontra-Pr. portadora da Rg.4.664.080-2-SSP/PR. emissão em 20/07/1988, e do CPF. Nº. 997.776.069-15; Sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome Comercial de CANCELIER & CIA LTDA, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, à Rua Vereador Guilherme Leandro nº. 514, Centro, CEP: 85.635-000, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41201580237 por despacho em sessão em 08 de Agosto de 1975, e subsequentes alterações, registradas sob o nº. 248.322 em 01/08/1980; sob o nº. 240.331 em 02/02/1982; sob o nº. 444.237 em 21/11/1989; sob o nº. 961949686 em 05/11/1996 e sob o nº. 20109376072 em data de 07/10/2010; sob o nº. 20140268618 em data de 07/01/2014 e sob o nº. 20153932953 em data de 15/06/2015 e sob o nº. 20176481524 em data de 14/11/2017, inscrita no CNPJ. Nº. 76.991.355/0001-51, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula 2ª da 7ª alteração de Contrato social, onde constava a sociedade terá por objeto atividade de: Serrarias com desdobramento de madeira. **Passa a partir desta data para:-** A sociedade terá por objeto a atividade de: Serrarias com desdobramento de madeira e exportação.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Fica eleito o foro de Salto do Lontra-Pr para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via..

Nova Esperança do Sudoeste, PR. 11 de Abril de 2018

  
Joelcio Cancelier

  
Veni Merinho Cancelier





CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 13:30 SOB Nº 20191709000.  
PROTOCOLO: 191709000 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901711830. NIRE: 41201580237.  
CANCELIER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# CANCELIER E CIA LTDA

CNPJ: 76.991.355/0001-51 IE: 3290058871

E-MAIL: serrariatrespinheiro@gmail.com

R VEREADOR GUILHERME LEANDRO, Nº 514, BAIRRO CENTRO  
CEP: 85.635 - 000 – NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE – PR.

## DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 34/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 28 de agosto de 2020.



Joelcio Cancelier  
CPF: 017.333.479-25  
(Sócio/Gerente)  
CANCELIER E CIA LTDA  
CNPJ: 76.991.355/0001-51



# CANCELIER E CIA LTDA

CNPJ: 76.991.355/0001-51 IE: 3290058871

E-MAIL: serrariatrespinheiro@gmail.com

R VEREADOR GUILHERME LEANDRO, Nº 514, BAIRRO CENTRO  
CEP: 85.635 - 000 – NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE – PR.

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2020

PROCESSO Nº 75/2020

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CANCELIER E CIA LTDA, CNPJ nº 76.991.355/0001-51 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 34/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 28 de agosto de 2020.



Joelcio Cancelier  
CPF: 017.333.479-25  
(Sócio/Gerente)  
CANCELIER E CIA LTDA  
CNPJ: 76.991.355/0001-51





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CANCELIER & CIA LTDA		Protocolo: PRC2003625240	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41201580237	CNPJ 76.991.355/0001-51	Data de Ato Constitutivo 08/08/1975	Início de Atividade 01/08/1975
<b>Endereço Completo</b> Avenida VEREADOR GULIHERME LEANDRO, Nº 514, CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000			
<b>Objeto Social</b> SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E EXPORTAÇÃO			
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 9.500,00	Sócio
JOELCIO CANCELIER	017.333.479-25	Participação no capital	Espécie de sócio
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 500,00	Sócio
VENI MERINHO CANCELIER	997.776.069-15		
<b>Dados do Administrador</b>		CPF	Término do mandato
Nome		017.333.479-25	
JOELCIO CANCELIER			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
Data	20191709000	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS
15/04/2019			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2020, às 08:37:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPGOTBAE.



PRC2003625240

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral